



Câmara Municipal de Piquête

ESTADO DE SÃO PAULO.

Of. n.º.

Piquête, de de 19.....

P O R T A R I A n.º 61

Em, 30 de Dezembro de 1960.

*Registrada em
30-12-60
Z. Z. Guimarães*

NORIVAL CRISPIM DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Piquête, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. MÁRIO GERALDO PIQUET, Chefe da Secretaria da Câmara, as férias regulamentares, de conformidade com o artigo 139 do Decreto-Lei nº 13030 de 28-10-42, combinado com a Lei Municipal nº 243 de 31-7-56, a partir de amanhã.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Norival Crispim de Castro
NORIVAL CRISPIM DE CASTRO
Presidente.

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos trinta de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Mário Geraldo Piquet
Mário Geraldo Piquet
Chefe da Secretaria.